

## RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2016 – PMRC/SMS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 004/2016 – PMRC, formada pelos senhores: Temistocles Maia de Lucena, Jurineide de Oliveira Mafaldo e Maria Neuman de Azevedo, Presidente e Membros respectivamente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal n.º 387, de 07 de janeiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços em saúde no município de Riacho da Cruz, torna público O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>				
<b>Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 002/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO (RG)</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	002224612	DAMIANA LEMOS DOS SANTOS	3,0	CLASSIFICADO
2º	002848222	MARIA ALDEANE DE LUCENA	3,0	CLASSIFICADO
3º	002432017	MARIA VERALUZIA MIGUEL DA SILVA	2,0	CLASSIFICADO
4º	002848247	SHIRLEY GARDENIA RIBEIRO	2,0	CLASSIFICADO
5º	002842254	MAURILENE MIGUEL DE AZEVEDO	2,0	CLASSIFICADO
6º	002848053	ANTONIA JULIANA PEREIRA RODRIGUES	0,0	DESCLASSIFICADO <sup>1</sup>
7º	002848073	ADO BLENA MARINHO DE OLIVEIRA	0,0	
8º	002112444	ECINETE MEDEIROS BESERRA LUCENA	0,0	
9º	002747935	GLENIO FERREIRA BRASIL	0,0	
10º	002160494	JOSINEIDE SOARES DA SILVA	0,0	
11º	000713053	MARIZANGELA DE PAIVA	0,0	
12º	003343023	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	0,0	

<sup>1</sup> Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.4 do Edital de PSS n.º 002/2016 – PMRC/SMS.

13º	002848041	RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA	0,0	DESCCLASSIFICADO <sup>2</sup>
-----	-----------	--------------------------	-----	-------------------------------

O prazo recursal, de acordo com o item 8.0 Edital de PSS n.º 002/2016 – PMRC/SMS, fica estabelecido para o dia 26 de janeiro de 2016, das 08h00min às 12h00min.

**Obs.: Os critérios de desempate utilizados, conforme Item 6.2 do Edital de PSS n.º 002/2016 – PMRC/SMS, foram:**

- a) maior pontuação no critério Experiência Profissional;**
- b) maior idade;**
- c) maior número de filhos.**

Riacho da Cruz/RN, 22 de janeiro de 2016.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Presidente da CPSS – Portaria n.º 004/2016 – PMRC

**JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO**

Membro da CPSS – Portaria n.º 004/2016 – PMRC

**MARIA NEUMAN DE AZEVEDO**

Membro da CPSS – Portaria n.º 004/2016 – PMRC

<sup>2</sup> Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.4 do Edital de PSS n.º 002/2016 – PMRC/SMS.